

Perspectivas das Micro e Pequenas Empresas Ante o Contexto Atual da Economia Mundial e Brasileira

Maria Cristina Cacciamali
Julio Manuel Pires

Professora do Departamento de Economia da FEA-USP
Professor do Departamento de Economia da FEA-USP,
campus de Ribeirão Preto

RESUMO

O artigo objetiva analisar as principais modificações tecnológicas, econômicas e institucionais associadas ao aumento da importância das micro e pequenas empresas nos anos 80 e 90. Também são examinados os aspectos quantitativos e qualitativos do emprego formal gerado pelas empresas com até 99 empregados, bem como as tendências de políticas públicas direcionadas para este grupo de empresas.

PALAVRAS-CHAVE

emprego, salário, políticas públicas, mercado de trabalho, setor formal

ABSTRACT

The articles aims to analyze the main technological, economics and institucional modifications related to increase of the importance of micro and small firms in the decades of 80 e 90. Also are examined the numerical and quality aspects of the formal employment created by firms at most 99 employes, as well the tendencies of public policies towards to this group of firms.

KEY WORDS

Employment, wage, public policies, labor market, formal sector

INTRODUÇÃO

A importância das micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil - no que se refere à geração de renda e, sobretudo, no tocante ao emprego - revela-se inequívoca e ascendente nos últimos anos. Tal tendência encontra paralelo em outras partes do mundo, notadamente nos Estados Unidos, onde as evidências apontam no mesmo sentido.¹

Este fato encontra-se relacionado a várias modificações que vêm ocorrendo no campo do trabalho, em que os condicionantes essenciais são a intensificação e o sentido do avanço tecnológico recente e o novo desenho emprestado ao quadro institucional. Do ponto de vista econômico, observam-se evidências concludentes a respeito da redução significativa operada nos custos de transação relativamente aos custos de monitoramento, favorecendo, de forma inquestionável, a desverticalização das unidades produtivas em decorrência da redução de custos operada nas transações entre firmas. Ainda que as possibilidades de continuidade possam ser questionadas (cf. WINGER, 1994), há consenso quanto ao seu papel importante nos últimos anos.

Associado a esse fato, e atuando no mesmo sentido, há que se mencionar o impacto diferenciado das novas tecnologias sobre os custos de produção das plantas produtivas de pequeno e grande porte. Assim, sob o ponto de vista da abordagem tecnológica, derivada da microeconomia tradicional, podemos observar que o tamanho ótimo de empresa, capaz de proporcionar menores custos médios de produção em diversos setores de atividade, considerando a eficiência técnica e alocativa, reduziu-se de forma expressiva em vista do novo padrão tecnológico. Tal fato ocorreu em virtude tanto da redução da escala mínima de operação quanto da menor especificidade dos ativos a que conduzem as novas tecnologias. (cf. YOU, 1995)

Portanto, as transformações técnico-organizacionais mais recentes desempenharam papel crucial no crescimento da importância das MPEs na economia ao propiciarem, simultaneamente, redução no tamanho ótimo das empresas e diminuição nos custos de transação entre elas, favorecendo a expansão de unidades produtivas de menor tamanho.

1. A despeito da controvérsia sobre a capacidade das pequenas empresas em criar empregos envolvendo diversos autores, parece-nos que os elementos apontados pelos defensores do papel destacado deste conjunto de empresas na geração de empregos nas duas últimas décadas mostra-se mais consistente. A este respeito veja-se, em particular: DAVIS, HALTIWANGER & SCHUH (1994); ASQUITH & WESTON (1994), DENNIS JR., PHILLIPS & STARR (1994) e GALLAGHER & ROBSON (1994).

A elucidação adequada dos fatores intervenientes nesse processo, todavia, exige que consideremos também o quadro econômico e institucional mais amplo, que baliza e dá sustentação às mudanças aqui em foco. De um lado, há o contexto econômico fortemente marcado por taxas mais elevadas de desemprego, combinadas com a redução da atuação estatal nas políticas de emprego e na sustentação financeira dos programas de seguro-desemprego. O maior nível de incerteza do ambiente econômico atual comparativamente a algumas décadas atrás favorece também as empresas com maior flexibilidade, maior rapidez e capacidade de adaptação às condições mutantes do mercado, característica das empresas menores.(cf. YOU, 1995) Num momento de quebra do padrão tecnológico, os investimentos realizados anteriormente perdem muito de seu valor, favorecendo as plantas menores que adentram o mercado em condições de competitividade semelhantes. Da mesma forma, a maior demanda por bens e serviços diferenciados contribui também para a expansão das MPEs.

De outro lado, somam-se considerações de ordem ideológica, articuladas às novas demandas do capital (cf. HARRISON, 1994), que propugnam maior flexibilidade nas relações de trabalho e menor rigor da fiscalização governamental quanto a condições de trabalho e remuneração. Esta maior condescendência fiscalizatória permite maior liberdade de atuação às empresas em geral, beneficiando, no entanto, com particular ênfase, as MPEs, burladoras mais contumazes destas normas, devido à sua maior “invisibilidade”.

Delineados os contornos gerais do processo de expansão das MPEs, dois tipos de questionamento se impõem: a) quanto à qualidade dos postos de trabalho gerados pelas empresas de menor porte e; b) quais as políticas públicas adequadas para lidar com este fenômeno visando à maximização do bem-estar da sociedade.

No que tange à qualidade do emprego, parece-nos certo que o quadro acima traçado conduz inequivocamente a uma recriação de formas antigas de relações de trabalho, como a subcontratação e a terceirização, encaminhando o mercado de trabalho para uma ampliação significativa da informalização. Boa parte destas novas formas de uso do trabalho ocorre nas MPEs. A qualquer critério que se encaminhe a discussão sobre qualidade do emprego (níveis de remuneração, estabilidade, condições de trabalho, acesso à previdência social etc.) não parece restar dúvida quanto a uma piora na qualidade do emprego deste segmento de empresas *vis-à-vis* o restante da economia.² Cabe chamar a atenção também para o fato de que a maior disseminação de unidades produtivas menores reduz a capacidade de fiscalização do Estado, gerando efeitos desfavoráveis em outros campos que não são

2. Tal constatação pode ser encontrada também na literatura norte-americana sobre o tema; veja-se, por exemplo, ASQUITH & WESTON (1994).

alvos de mensuração, como higiene e condições de trabalho, condições ergométricas etc., além do impacto desfavorável sobre a contribuição para a Seguridade Social.

Assistimos, por conseguinte, a um movimento que conduz a uma maior relevância das MPEs no conjunto da economia, levando, paralelamente, a um aumento no grau de informalização e a uma piora nas relações de trabalho comparativamente ao núcleo formal.

Um de nossos intentos, na seqüência, é que as evidências empíricas trazidas posteriormente neste artigo venham a corroborar a hipótese de maior dicotomização do mercado de trabalho.

Uma outra preocupação relevante diz respeito ao desenho das políticas públicas apropriadas para as MPEs, analisadas de forma geral no próximo tópico e mais detalhadamente quanto ao caso brasileiro nas considerações finais.

Assim, este trabalho encontra-se subdividido em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira aponta e analisa as principais tendências que beneficiam a criação e manutenção de empresas de menor porte no momento presente, chamando a atenção, entretanto, para a reorganização das grandes empresas sob a forma de plantas menores que pode vir a manter o grau de concentração nas atividades empresariais. A segunda seção discute as modificações institucionais recentes e a forma como podem colaborar ou inibir a expansão do conjunto das MPEs. A terceira seção examina o papel desempenhado pelas MPEs durante o período 1986/1993, ressaltando, fundamentalmente, aspectos relacionados à importância relativa e à quantidade e qualidade do emprego gerado pelas empresas com até 99 empregados. E, por fim, tecemos as considerações finais, apontando algumas tendências de políticas públicas voltadas para as MPEs.

1. EXPANSÃO DAS MPEs OU MODELO CONCENTRADO-DESCENTRALIZADO?

O momento econômico atual encerra aspectos que, em princípio, favorecem a constituição de um amplo espectro de empresas de menor porte (trabalhos autônomos, micros, pequenas e médias), como também tendem a aumentar sua participação na estrutura produtiva e no mercado de bens e serviços. O ambiente macroeconômico presente joga nesta direção. Menores taxas de crescimento econômico, exceto em alguns países asiáticos, e períodos de instabilidade e de recessão criam condições mais favoráveis para a constituição de pequenos negócios.

A existência de taxas de desemprego e de subemprego expressivas diminuem os salários, o custo de oportunidade de se estabelecer por conta própria e de constituir e manter empresas intensivas em trabalho, geralmente de menor escala. Ademais, a ampliação dos índices de desigualdade de renda, ou mesmo um índice elevado, leva a uma maior diferenciação de produtos e de serviços por estratos de renda, abrindo espaços econômicos para o mesmo fenômeno.

A maior internacionalização das economias, por sua vez, cria um ambiente de maior competitividade - redução de custos e estratégias agressivas de ampliação de mercado - e de maior incerteza - demandas, juros, câmbio, entre outras -, que aumentam os retornos da flexibilidade na produção e no uso do trabalho. A necessidade de ajustamentos rápidos tende a favorecer a constituição de empresas menores, menos burocratizadas, menos engessadas em suas práticas comerciais e que podem criar sistemas mais ágeis de ajustamento em seus custos.³ As mudanças técnico-organizacionais, baseadas na microeletrônica e tecnologia de organização de informações, também corroboram essa tendência, pois conduzem à diminuição das escalas eficientes de produção, possibilitando a construção de redes de unidades de produção, organizacionais e de informações inter ou intrafirmas com plantas menores. Além disso, o processo de desindustrialização,⁴ aliado à expansão do setor de serviços, também resulta numa escala menor de plantas, viabilizando uma maior participação de empresas menores.

O ambiente político também joga na mesma direção. Os governos, num ambiente de crise, mudanças exacerbadas, aumento da incerteza e da insegurança, e de desemprego, procuram fomentar essas formas de produção. Além disso, com o aprofundamento das desigualdades sociais e a frustração potencial das expectativas populares, evitam reprimir a burla das legislações que regulamentam o uso do trabalho, como também procuram não coibir a existência de trabalhos irregulares, intermitentes, abaixo dos padrões etc. Se a este quadro agregarmos a ausência de sistemas de seguro-desemprego, renda mínima ou da cidadania abrangentes ratificam-se os incentivos a essas formas de trabalho. Segue-se a isso que os defensores do liberalismo econômico apóiam o desenvolvimento de empreendimentos de menor porte em geral, não apenas por corresponder ao seu

-
3. Desejamos destacar, contudo, que esse argumento encerra a hipótese de que não haja restrições técnicas na produção de bens e serviços, que as informações sejam perfeitamente disseminadas e que a capacitação técnica e de recursos humanos esteja disponível.
 4. Este processo caracteriza-se pelas menores participações do valor adicionado industrial no produto total e do emprego industrial no emprego total. Em parte esse fenômeno surge pelo processo de desverticalização da indústria, no qual determinadas etapas de produção são classificadas no setor terciário. Outro condicionante refere-se ao fato de que a evolução dos sistemas de classificação estão aquém das mudanças que ocorreram na estrutura produtiva, ou seja, ocorrem por problema de mensuração.

ideário, como também com o objetivo de ampliar suas bases de apoio na busca de alcançar metas, como, por exemplo, maior desregulamentação dos mercados, privatização de setores públicos e a ampliação de mercados descentralizados. Por fim, partidos progressistas - socialistas, verdes etc. - em diferentes países, ao empreender disputas de poder, em geral em nível municipal, provincial ou estadual, onde possuem maiores chances de vitória, apresentam propostas focadas em políticas públicas locais que encorajam o desenvolvimento de pequenas empresas, de cooperativas, muitas vezes aportadas por recursos públicos, procurando com isso resgatar os empreendedores e a economia local.

Ressaltamos, contudo, que a tendência à criação, manutenção e ampliação do espaço econômico de empresas de menor porte não conduz, obrigatoriamente, a menores graus de concentração na geração do valor adicionado ou na participação nos mercado de bens, especialmente no setor industrial. Isto porque a reestruturação das grandes empresas, em diferentes ramos da atividade econômica, fundamenta-se no momento presente, inspirada em larga parte na experiência do setor automotivo, na organização de redes de fornecedores de produtos e de serviços intra-empresa ou entre empresas, táticas essas implementadas com a meta de obter ganhos de eficiência e de flexibilidade, ajustando-se, portanto, à tendência de redução do tamanho eficiente das plantas. Por meio dessa estratégia descentralizadora elas podem vir a manter os mesmos graus de concentração ou até podem vir a aumentá-los. Ou seja, o resultado geral das reestruturações nos diferentes ramos da atividade econômica pode configurar um modelo empresarial concentrado-descentralizado em nível mundial, deixando intactas, ou até reduzindo, as parcelas de participação para micro, pequenas ou médias empresas (MPMEs) nos diferentes países. Entretanto, cada país, região ou localidade pode vir a reforçar a participação de empresas menores, caso sejam criadas ou reafirmadas instituições voltadas ao incentivo destes empreendimentos. Entre aquelas que podem vir a criar condições de longo prazo - produtividade e estratégias competitivas - para a manutenção deste estilo de atividades em menor escala destacamos a necessidade de intensificar a educação de qualidade, a formação e o desenvolvimento da vocação empresarial e estabelecer mecanismos de acesso ao crédito, além de, como ponto de partida, reforçar a confiança pública nos propósitos deste caminho.

Um outro destaque diz respeito às redes de empresa. Nesse caso, dois modelos devem ser citados: empresas subordinadas a uma firma principal; e empresas independentes que cooperam entre si. Estes dois sistemas, embora tenham como traço comum a cooperação-competitiva, ou seja, a cooperação com vistas a aumentar o grau de eficiência coletiva, são muito distintos. O primeiro - exemplificado pela organização das grandes empresas japonesas - sobressai-se por

representar uma hierarquia entre empresas.⁵ A empresa-manufatura principal é o pólo dinâmico do conjunto que opera mediante relações de subcontratação organizadas por meio de sucessivas camadas de fornecedores que se submetem às especificações, padronizações e outros critérios originários da empresa-mor, sendo incentivadas, entretanto, a obter ganhos de eficiência por meio de inovações técnicas e organizacionais. A diminuição dos custos burocráticos, organizacionais e de estoques embutidos neste sistema permite que a empresa principal possa se especializar e investir no desenvolvimento de novos produtos. O segundo modelo - extraído da experiência dos distritos industriais do norte da Itália - tem foco regional e consiste numa relação horizontal entre empresas independentes, especializadas em determinadas etapas do processo produtivo de uma mercadoria e organizadas num sistema de subcontratação. A mesma cultura e hábitos criam uma estreita cooperação entre as empresas-membros, essa organização promove a capacidade coletiva por meio da flexibilidade, acumula experiência para os processos de inovação tecnológica-organizacional e formulam estratégias diferenciadas de ampliação de mercado e de obtenção de crédito. Os governos regionais e locais tiveram grande importância na definição de instituições, suporte financeiro em obras de infra-estrutura e articulação política mais ampla para a definição de tal formato. O primeiro modelo indica como uma relação de cooperação entre grandes e pequenas firmas pode fomentar essas últimas, ratificando, entretanto, a tendência ao modelo concentrador-descentralizado, enquanto o segundo modelo revela a importância das instituições locais para a organização da produção com base em empresas de menor porte para enfrentar os níveis atuais de competitividade.

2. ASPECTOS INSTITUCIONAIS E INCENTIVOS ÀS MPEs

A produção de quaisquer bens e serviços pode ser vista como um conjunto de etapas sequenciais que podem ser realizadas interna ou externamente a uma única firma. Uma produção diz-se verticalizada quando praticamente todas as etapas do processo são efetuadas no interior da mesma, correspondendo ao fenômeno inverso - mais firmas assumindo diferentes etapas do processo de produção - a caracterização e o termo de produção desverticalizada. Isto posto, a firma é considerada uma organização que deve mensurar, avaliar e cotejar os custos de supervisão e controle decorrentes de uma determinada etapa do processo de produção com relação aos custos de transação de adquiri-la no mercado.⁶ A comparação entre esses custos é que irá determinar uma ação integradora ou

5. Nesse sistema, os fornecedores que mantêm laços mais duradouros com a manufatura principal têm um tratamento diferenciado, possuindo exclusividade no fornecimento por todo o ciclo de vida do produto e maior autonomia.

6. Os custos de transação surgem quando há necessidade de informações, de negociação ou incertezas quanto ao cumprimento dos contratos. A esse respeito veja-se, entre outros, WILLIAMSON (1985, 1989) e PILGROM & ROBERTS (1992).

desintegradora da firma com relação a uma determinada etapa de produção: quanto maiores forem os custos de transação, dada uma mesma tecnologia, a firma tende a internalizá-la. O tamanho eficiente da firma é então determinado quando o custo marginal de internalizar uma etapa adicional equivale ao custo de transação no mercado. Abstraindo os principais componentes envolvidos nas transações de mercado, podemos afirmar que existem incentivos à integração à medida que: i) nem todos os custos de transação podem ser especificados ou mensurados. Em virtude de os termos dos contratos não poderem ser definidos de uma maneira objetiva, a firma tenderá a internalizar essa etapa de produção; ii) existem inovações organizacionais que diminuam os custos burocráticos; iii) o *output* é altamente especializado. Neste caso, o comprador e o vendedor ficam reféns um do outro. Se o comprador desiste, o vendedor terá uma elevada probabilidade de não vender o produto; se o vendedor falhar na entrega, nos prazos, nos padrões etc., o comprador não consegue completar o processo de produção; iv) as informações forem um componente importante da transação; sem elas não se definem os termos de um contrato ou corre-se um risco elevado de que eles não sejam cumpridos. Ademais, os investimentos em informações podem inviabilizar a desverticalização de uma etapa do processo de produção.

Por outro lado, existem incentivos à desverticalização quando: i) as transações são simples, os produtos intermediários são padronizados, fáceis de produzir e freqüentemente produzidos; ii) os custos de coordenação da produção ou da administração de uma grande empresa passam a constituir um elemento importante no custo total, restringindo o ingresso em novos mercados simultaneamente à existência de dificuldades para introduzir inovações organizacionais; iii) os códigos jurídicos-comerciais permitem a definição de regras contratuais que reflitam os acordos entre parceiros; iv) as regras tributárias e outras regulamentações favorecem as MPMEs; v) a ambiência cultural seja intensiva em confiança.

Este enfoque permite, por meio do contraste e avaliação dos efeitos líquidos desses aspectos, adicionar elementos que contribuem para explicar por que, dada uma tecnologia, distintos setores de atividade detêm graus diferenciados de integração vertical ou por que se observam distintas distribuições de tamanho das firmas entre países com o mesmo nível de renda. Assim sendo, países com custos de transação menores, dada uma tecnologia, terão maior cooperação interfirmas e proporção relativamente maior de MPMEs, haja vista as estruturas produtivas do Japão e dos Estados Unidos, por exemplo. Ou países ou localidades que apresentem maior incidência de conflitos trabalhistas configuram um sistema empresarial mais horizontal, seja por estratégias mais cooperativas entre firmas, como pelo incentivo à desverticalização das grandes empresas, como é o caso da Itália com relação a outros países da União Européia, por exemplo. Além disso, países ou localidades que cultivam uma ideologia de cooperação traduzida em instituições podem vir a

gerar redes de pequenas empresas, como os sistemas de subcontratação no Japão ou os Distritos Industriais do norte da Itália.

Uma tendência hoje à desverticalização significa que as relações de custos interno/externo mudaram, favorecendo as contrações e subcontratações. Entretanto, estas relações podem se alterar. O ambiente de incerteza provocado pela diminuição das barreiras entre países e a maior intensidade de inovações inibem a definição dos termos dos contratos. Os investimentos em informação,⁷ necessários num mundo mais intensivo neste insumo, podem também impedir sua definição. E, por fim, a aplicação da ciência aos processos produtivos tende a torná-los complexos, atuando no mesmo sentido. Esses elementos podem vir a incentivar uma concentração de atividades produtivas, se bem que numa estratégia descentralizada. Adicionalmente, queremos enfatizar, como na seção anterior, que estes elementos não são determinísticos; podem e, a nosso juízo, devem ser filtrados pela política econômica e pelas instituições de cada país ou localidade.

3. MPEs NO BRASIL: A GERAÇÃO DE EMPREGOS NO ÂMBITO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: QUANTIDADE E QUALIDADE

3.1. Considerações sobre o Setor Não-Regulamentado e as Micro e Pequenas Empresas

Tendo em vista as considerações expostas nas seções anteriores, apresentamos e discutimos, nesta terceira seção, algumas estatísticas associadas às micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil, com base nos dados do Ministério do Trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS) e da FIBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).⁸ Para efeitos de classificação de MPEs, o corte assumido baseou-se no número de empregados, conforme os padrões quantitativos usualmente aceitos e adotados pelo SEBRAE. Constitui-se microempresa, então, aquela constituída com até 19 empregados; e pequena aquela com um número entre 20 e 99 empregados. Ao longo de nossa análise destacar-se-á, de forma especial, as empresas com até 4 funcionários, por representarem cerca de 90,5% das

7. Desejamos destacar a diferença entre a existência de dados e de informações. Os primeiros transformam-se nas segundas quando encontram-se organizados e disponíveis para a tomada de decisões. Ou seja, as últimas têm um fim e são úteis.

8. Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foram utilizados em virtude da disponibilidade de informações referentes ao emprego e às empresas no Brasil segundo o corte por número de empregados. Adicionalmente, usamos informações da PNAD para incluirmos as atividades não captadas pelos dados do Ministério do Trabalho, como o empregado sem carteira e o conta própria.

microempresas de todo o País, segundo o Censo da Microempresa⁹ de 1985, e 56,9% de todas as empresas informantes da RAIS em 1993. Considerar que as MPEs se restrinjam às empresas informantes da RAIS com até 19 empregados constitui-se em óbvia subestimação de seu universo. É certo que existe grande número de MPEs que não compõem o denominado setor regulamentado da economia, em virtude de alguns fatores discutidos acima.

Uma forma aproximada para estimarmos a importância efetiva das MPEs no conjunto da economia brasileira e observarmos sua evolução no período sob análise consiste na utilização dos dados da PNAD. Uma das questões constantes desse levantamento da FIBGE refere-se à posição na ocupação (empregados, trabalhadores domésticos, contas próprias, empregadores, não-remunerados, trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso) e à categoria do emprego (com carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos estatutários e outros).¹⁰ A categoria “outros” compõe-se majoritariamente de empregados sem carteira de trabalho assinada e estes encontram-se, em sua quase totalidade, em empresas com até 99 empregados.¹¹ Da mesma forma, se incluirmos os trabalhadores por conta própria - tomando-os como microempresas compostas de um único trabalhador - podemos ter uma estimativa razoável da verdadeira importância relativa desse grupo de empresas em nossa economia.¹²

9. O Censo da Microempresa da FIBGE considera o universo total de empresas tanto aquelas constituídas juridicamente como as totalmente ilegais.

10. Para tornar compatíveis os dados das PNADs referentes aos anos de 1992 e 1993 com o período 1986/90 operamos os seguintes procedimentos:

a) em relação ao total de ocupados de 1992 e 1993 excluímos os “trabalhadores na produção para o próprio consumo” e os “trabalhadores na construção para o próprio uso”, categorias que inexistiam nas PNADs anteriores;

b) relativamente aos empregados sem carteira de trabalho assinada nos anos de 1986 a 1990, excluímos o número total de empregados da administração pública e os trabalhadores domésticos, dado que tal diferenciação é explicitada nas PNADs posteriores. Neste caso, trata-se também de adequar os dados aos nossos objetivos, visto que estamos a considerar os empregados sem carteira assinada como participantes do universo das MPEs, o que, por certo, não é o caso dos funcionários públicos e dos trabalhadores domésticos.

11. Veja-se a este respeito CACCIAMALI (1996).

12. Apesar dos dados da PNAD se referirem a levantamentos realizados no mês de setembro, podemos observar uma proximidade muito grande entre as informações referentes ao número de empregados com carteira de trabalho assinada fornecidos por esta fonte e o número de empregados em 31 de dezembro arrolados pela RAIS nos respectivos anos, permitindo atribuir maior confiabilidade às inferências seguintes.

TABELA 1 - ESTIMATIVA DOS EMPREGADOS DAS MPEs - BRASIL: 1986-1993

Ano	Ocupados	Trabalh. em Empr. C/ até 99 Empregados RAIS	Trabalh. Sem Cart. Assinada PNAD	Subtotal	% Ocup.	Contas Próprias	Total	% Ocup.
1986	55.435.973	8.101.989	9.328.339	17.430.328	31,4	12.688.770	30.119.098	54,3
1987	57.409.975	8.192.401	9.527.797	17.720.198	30,9	12.963.992	30.684.190	53,4
1989	60.621.934	9.001.684	9.713.630	18.715.314	30,9	13.268.161	31.983.475	52,8
1990	62.100.499	8.981.967	9.735.818	18.717.785	30,1	14.092.280	32.810.065	52,8
1992	62.082.107	8.597.040	10.868.542	19.465.582	31,4	14.195.583	33.661.165	54,2
1993	63.237.610	9.051.140	11.432.711	20.483.851	32,4	14.428.099	34.911.950	55,2

Fonte: FIBGE. PNAD e Ministério do Trabalho. RAIS.

Como podemos depreender da Tabela 1, a participação dos trabalhadores das MPEs no conjunto dos ocupados manteve-se praticamente estável no período 1986/1993, responsabilizando-se por pouco mais da metade do emprego total, contrariando certo ponto de vista corrente relacionado ao aumento da importância das MPEs na geração de empregos nos últimos anos. Assim, ainda que no conjunto dos trabalhadores com carteira de trabalho assinada as empresas com até 99 empregados tenham se responsabilizado pela maior parte do crescimento do emprego, como veremos mais adiante, tal não se verifica quando consideramos o total dos trabalhadores ocupados.

Dentre os trabalhadores nas MPEs, os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada foram os que apresentaram maior crescimento relativo, permitindo que sua participação relativa neste subconjunto ascendesse de 31% para 32,7% no lapso de tempo em foco. Tal expansão, é importante observar, fez-se de forma praticamente constante no período. Os contas próprias, apesar de permanecerem como o subgrupo mais importante de trabalhadores das microempresas, apresentaram pequena redução em sua participação relativa - de 42,1% para 41,3% do total dos ocupados nas MPEs. Os trabalhadores com carteira de trabalho assinada em empresas com até 99 empregados tiveram o pior desempenho relativo, fazendo com que, apesar de seu acréscimo em termos absolutos, perdessem participação relativa.

Analisaremos, agora, a expansão quantitativa das MPEs do setor regulamentado da economia em termos do número de estabelecimentos e do número de empregos.

3.1.1. Emprego e Número de MPEs

Os dados anexos, apresentados nas Tabelas A1 a A4, demonstram a evolução do número e participação relativa dos estabelecimentos informantes e dos empregados da RAIS no período 1986/1993 por número de empregados.

Ao longo do período de análise como um todo (1986-1993) verifica-se uma expansão de 9,0% no nível de emprego formal urbano (excluindo-se a administração pública¹³), desigualmente distribuída entre os diversos tamanhos de empresas e setores de atividade. Assim, o crescimento foi maior no caso das MPEs - notadamente aquelas com até 19 empregados, as quais apresentaram crescimento de 32,2% no período -, seguindo-se as grandes empresas, que expandem seu nível de emprego em 2,7%. O segmento de empresas de tamanho médio, por outro lado, apresentou estagnação no nível de emprego. Em suma, para o período como um todo, resta nítido que a expansão do emprego formal ocorre fundamentalmente em virtude das MPEs, que ascendem sua participação no emprego total de 36,5% para 38,6% entre 1986 e 1993.

É interessante notar que todos os principais setores de atividade aqui destacados apresentaram decréscimos no nível de emprego, mais pronunciados na indústria (queda de 20,3%) e construção civil (10,5%) e menos importantes no setor de serviços (menos 1,4%) e comércio (redução de 5,0%). A responsabilidade pelo crescimento observado no emprego regulamentado urbano deve-se ao aumento de 564% observado em “outras atividades”, que englobam a indústria extrativa mineral, os serviços de utilidade pública, ‘outros’ e ‘ignorado’.¹⁴ Tais alterações refletem os acontecimentos relacionados ao número de empresas.

Verifica-se uma relação inversa e quase sistemática entre o tamanho das unidades produtivas e o crescimento no número de empresas no período em foco: os trabalhadores por conta própria (0 empregados) e os estabelecimentos com até 4 empregados mostram uma expansão de 80,6% e 47,4%, respectivamente,¹⁵ enquanto as empresas com 500 a 999 empregados e 1000 ou mais funcionários apresentam uma expansão de tão-somente 0,7% e queda de 6%, respectivamente. Isto permitiu que as empresas com até 19 empregados (incluindo aquelas nas quais existe apenas a figura do proprietário), ao contrário dos demais segmentos de

13. Caso sejam incluídos os empregados da administração pública direta o aumento total alcança apenas 3,5%, devido à redução de 13,9% operada no número do funcionalismo público direto no período.

14. Tal acréscimo em “outras atividades” deve-se ao fato de que, a partir de 1991, a classificação do setor de atividade a que pertencia a empresa ficou a cargo do declarante. A significativa expansão desse segmento revela a dificuldade de as próprias empresas se situarem setorialmente e/ou certa displicência no preenchimento do formulário da RAIS.

15. É importante observar que tal resultado foi, em parte, condicionado pelo aumento da cobertura da RAIS no período sob análise.

empresas, ampliassem a participação relativa no universo das empresas regulamentadas de 87,5% em 1986 para 90,5% em 1993. Todos os setores de atividade, por sua vez, apresentaram evolução positiva no que tange ao número de estabelecimentos. Todavia, novamente foram os estabelecimentos industriais, juntamente com o comércio, os que revelaram resultados menos significativos: aumento de 12,9% comparado com o acréscimo de 19,8% do setor de serviços e de 154,7% no caso da construção civil. Cabe ressaltar, do mesmo modo, a expressiva ampliação do número de estabelecimentos de “outras atividades” não-agrícolas, que alcançou aumento de 1.650% no período.

Esse comportamento agregado repete-se em todas as regiões brasileiras, destacando-se, entretanto, alguns fatos: a região Sudeste mantém praticamente estagnado o volume de empregos formais, enquanto as regiões Norte e Centro-Oeste aumentam a participação relativa no total dos empregos. Uma segunda constatação relevante diz respeito à inexistência de diferenciais significativos na proporção das empresas por tamanho entre as diversas regiões.

Tomando em conta o período 1986-1993, é possível, mediante os dados expostos nas tabelas seguintes, identificar três momentos bastante distintos quanto à evolução do número de empregos e de empresas regulamentadas.

Um primeiro momento, de 1986 a 1989, caracteriza-se por expansão do nível de emprego em praticamente todos os setores de atividade e para todos os tamanhos de empresa, ainda que os percentuais possam ser considerados modestos (crescimento médio de 3,7% e 6,4% ao ano no número de empregos e de estabelecimentos). A única exceção a esta regra foram as grandes empresas de construção civil, que experimentaram uma redução de 7,3% no nível de emprego, ainda que o número de estabelecimentos tenha aumentado.

Um segundo momento importante foi o ajuste econômico promovido no início dos anos 90. Todas as empresas formais do setor urbano, independentemente de seu porte, eliminaram postos de trabalho no período compreendido entre 1989 e 1992, refletindo a lógica do ajustamento do mercado de trabalho desde o início da abertura comercial (1989) e da recessão provocada pelo Plano Collor (1990-1992). A este mecanismo deve ser acrescido o aumento nas taxas de desemprego aberto, do emprego sem registro e do trabalho por conta própria, a ênfase maior na diminuição do emprego industrial e nas médias empresas (100 a 499 empregados) e o menor impacto da queda do emprego formal nas microempresas. Cabe anotar que, neste período de ajuste, a redução do emprego formal urbano opera-se, embora com menor intensidade, em todos os demais setores de atividade principais (construção civil, comércio e serviços), ressaltando-se apenas o crescimento expressivo observado em “outras atividades”. No que tange ao número de

empresas, observam-se comportamentos bastante diferenciados de acordo com o tamanho das empresas. Assim, enquanto o número de estabelecimentos com até 19 empregados apresentou elevação de 14,7% no período, os demais segmentos involuíram, notadamente no que respeita às médias empresas.

Já o resultado apresentado pelo ano de 1993 *vis-à-vis* o ano anterior mostra uma inequívoca recuperação no volume de empregos e no número de estabelecimentos para praticamente todos os tamanhos de empresas e setores de atividade, que se mostrou, contudo, incapaz de promover a recuperação nos mesmos níveis do final dos anos 80. Apesar disso, tal fato corrobora a existência de uma dependência estreita dos níveis de emprego formal relativamente ao desempenho da economia, aproximando-se, de forma estreita, os indicadores relativos ao crescimento do produto interno bruto (4,2%) com o crescimento do emprego formal (5,2%). Nesta fase de recuperação, o conjunto das grandes empresas responsabilizou-se por parcela mais ampla do aumento do nível de emprego, apresentando expansão de 6,5%. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por sua vez, revelaram acréscimos de 5,1% e 5,0%, respectivamente, enquanto as empresas de tamanho médio aumentaram apenas 4,3% seu nível de emprego regulamentado.

Fica assim constatado o crescimento da importância numérica das MPEs, cuja expansão do número de estabelecimentos parece independender do ciclo econômico, pois, em vista dos dados supracitados, não é possível identificar qualquer relação direta ou indireta entre a expansão e retração do número de empresas com as variações no nível de atividade econômica.

A distribuição das empresas por regiões (Tabela A5) revela duas informações importantes. A primeira delas está associada à relativa estabilidade no tempo da distribuição das empresas segundo o número de funcionários. A segunda constatação refere-se à inexistência de diferenciais significativos na proporção das empresas por tamanho entre as diversas regiões.

3.2. O Menor é Melhor?

Nosso intuito, neste tópico, compreende uma análise da qualidade do emprego gerado nas MPEs comparativamente aos demais segmentos da economia. Para tanto, nossa observação centrar-se-á sobre duas variáveis-chaves: a “volatilidade” do emprego e os diferenciais de salário.

3.2.1. A “Taxa de Sobrevivência” do Emprego Criado

Os dados analisados no tópico anterior, referentes ao total de empregos em 31 de dezembro de cada ano, subestimam o dinamismo do mercado de trabalho e a geração e destruição de empregos que ocorrem com grande intensidade.

Um primeiro indicador a ser utilizado e que pode nos fornecer algumas inferências importantes sobre a qualidade do emprego gerado nas MPEs é o que denominamos de “taxa de sobrevivência anual” do emprego. Trata-se, simplesmente, da relação percentual entre o número total de empregados registrados em 31 de dezembro de cada ano e o número total de vínculos empregatícios firmados durante o ano findo. Assim, por exemplo, no ano de 1993 foram realizados 32.238.449 registros em carteira, e no final desse ano havia 23.165.027 trabalhadores empregados com carteira assinada. Isto significa dizer que apenas 71,9% dos vínculos de trabalho do ano anterior mais os admitidos durante esse ano foram mantidos no último dia. Os restantes 28,1% dos registros podem ser considerados empregos voláteis, incapazes de se manterem até o final do ano. O exame deste indicador, apresentado na Tabela 2 a seguir, demonstra de forma inequívoca a pior condição da MPEs - notadamente daquelas com até 4 empregados - quando comparadas com as médias e grandes empresas.

TABELA 2 - “TAXA DE SOBREVIVÊNCIA” DO EMPREGO COM REGISTRO EM CARTEIRA: 1986/1993 (%)

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
Até 4	49,9	47,2	59,8	50,4	48,2	47,8	47,7	51,5
Até 19	57,1	55,1	60,5	57,8	55,6	56,1	57,4	60,0
20 a 99	60,6	59,6	61,7	62,2	59,2	61,2	65,1	66,8
100 a 499	62,9	62,6	64,7	64,7	62,6	66,1	69,5	70,7
Mais de 500	78,2	77,7	78,2	80,5	79,0	81,5	84,4	84,6
Total	66,4	65,6	67,5	68,1	65,5	67,6	70,5	71,9

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

Do total dos vínculos empregatícios existentes no ano anterior e firmados pelas empresas com até 4 empregados, na maior parte dos anos em estudo, mais da metade deixaram de existir ao final de dezembro. Tal índice amplia-se em mais de 10 pontos percentuais quando consideramos as empresas com 5 a 19 empregados, mas ainda se situa em patamar bem inferior ao apresentado pelas empresas de grande porte, cuja taxa de sobrevivência do emprego situa-se, grosso modo, em patamares circundantes a 80%.

Este indicador apresenta-se nitidamente condicionado pelo ciclo econômico para todos os segmentos de empresas por tamanho; os processos recessivos característicos do fracasso do Plano Cruzado e quando da implementação do Plano Collor viram-se acompanhados por reduções na taxa de sobrevivência do emprego,

voltando esta a apresentar comportamento mais favorável em anos de crescimento, como em 1993. Todavia, não há como deixar de observar a evolução menos significativa deste índice para as MPEs, ampliando-se, assim, o diferencial entre estas e as empresas maiores no que tange à estabilidade do emprego.

Em suma, fica claro pela análise precedente que ainda que o potencial de criação de empregos das MPEs seja expressivo, também o é sua capacidade de destruição. Isto não implica afirmar que o resultado líquido entre os anos de 1986 a 1993 tenha sido negativo - não o foi, como vimos em tópico anterior. Todavia, obriga-nos a relativizar a importância das MPEs como geradoras de bons empregos, em virtude da maior "volatilidade" dos postos de trabalho aí criados.

Deve-se destacar que a rotatividade não é obrigatoriamente provocada pelas demissões, ou seja, o componente involuntário da rotatividade pode não ser o fenômeno dominante, pois as piores condições de trabalho e de remuneração impulsionam a rotatividade voluntária, levando o trabalhador a buscar uma melhor alternativa de emprego.

Levando-se em conta a análise deste indicador para os quatro principais setores de atividade (Tabela 3), observamos - o que era esperado, tendo em vista a participação mais importante do trabalhador temporário, devido ao processo de produção não ser contínuo neste setor - a situação bem mais desfavorável do setor de construção civil.

No caso das microempresas deste setor com até quatro empregados a proporção de vínculos empregatícios gerados durante um ano mostrou-se quase 4 vezes superior ao total de empregos no final de dezembro. Mesmo nas médias e grandes empresas de construção civil, a taxa de sobrevivência pouco ultrapassa os 50.

TABELA 3 - TAXA DE SOBREVIVÊNCIA ANUAL DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE SEGUNDO O TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS - BRASIL: 1993 (%)

Tamanho do Estabelecimento	Setor de Atividade				Total
	Indústria de Transformação	Construção Civil	Comércio	Serviços	
Até 4	42,0	26,8	56,7	52,2	51,5
De 5 a 9	64,6	44,0	67,7	64,5	65,5
De 10 a 19	66,0	43,6	67,6	67,8	65,8
De 20 a 49	66,6	44,8	67,4	69,3	66,5
De 50 a 99	67,7	47,5	67,4	68,5	67,1
De 100 a 249	69,9	49,4	68,6	66,4	68,7
De 250 a 499	73,1	50,8	70,9	71,2	73,2
De 500 a 999	75,2	50,6	71,6	75,2	76,5
1000 ou Mais	79,8	54,0	74,8	79,3	87,5
Total	70,1	46,8	65,4	69,0	71,9

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

A indústria de transformação, o comércio e o setor de serviços apresentam - à semelhança do que ocorre na construção civil, só que em proporção maior - índices sistematicamente superiores de sobrevivência do emprego com o aumento do tamanho da unidade produtiva. É importante notar que entre estes três últimos setores o comércio é o que apresenta menor diferencial entre as MPEs e as médias e grandes, indicando, provavelmente, uma menor diferenciação neste setor entre as MPEs e as demais empresas, *vis-à-vis* o que ocorre em outras atividades. Ou seja, no caso do setor comércio, o emprego volátil depende muito pouco do tamanho da empresa.

3.2.2. Diferenciais de Salário

As diferenças salariais observadas entre as empresas segundo seu porte revelam-se evidentes; ao maior tamanho das empresas correspondem médias salariais sempre ascendentes. No ano de 1993, para uma média geral de salários dos trabalhadores com registro em carteira de 4,32 salários mínimos (Tabela 4), os funcionários de firmas com até 4 empregados percebiam, em média, menos da metade desse valor.

TABELA 4 - REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS TRABALHADORES REGISTRADOS POR TAMANHO DE EMPRESAS COMO PORCENTUAL DA REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL: 1986/1993

Ano	Tamanho do Estabelecimento por Número de Empregados									Total	
	Até 4	de 5 a 9	de 10 a 19	de 20 a 49	de 50 a 99	de 100 a 249	de 250 a 499	de 500 a 999	1000 ou mais	Índice	Em S. M.
1986	0,52	0,60	0,71	0,84	0,90	0,93	1,02	1,09	1,45	1,00	3,28
1987	0,49	0,57	0,69	0,82	0,90	0,94	1,02	1,10	1,47	1,00	3,82
1988	0,71	0,59	0,68	0,82	0,89	0,93	1,02	1,10	1,46	1,00	3,66
1989	0,47	0,53	0,67	0,83	0,90	0,95	1,03	1,12	1,47	1,00	3,73
1990	0,46	0,53	0,68	0,82	0,89	0,95	1,04	1,13	1,54	1,00	4,51
1991	0,48	0,57	0,70	0,84	0,90	0,98	1,09	1,18	1,46	1,00	4,52
1992	0,54	0,61	0,73	0,88	0,96	1,04	1,13	1,16	1,33	1,00	4,52
1993	0,50	0,57	0,72	0,88	0,95	1,03	1,14	1,16	1,35	1,00	4,32

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

Como podemos depreender dos dados acima, todos os trabalhadores do segmento de MPEs encontram-se com médias salariais inferiores à média geral; via de regra, as médias e grandes empresas responsabilizam-se por aumentar a média salarial para cima em todos os anos sob análise. Ademais, a evolução da média salarial em números de salários mínimos entre 1986 e 1993 mostra um crescimento geral desse indicador - o que não significa, obrigatoriamente, aumento do salário real no período devido aos decréscimos observados no valor real do salário mínimo -, incidindo, no entanto, percentuais mais reduzidos para os trabalhadores das MPEs em comparação com as grandes e médias unidades produtivas.¹⁶ Ou seja, nesse

16. À exceção das empresas com mais de 1000 funcionários, cuja taxa de crescimento do salário no período como um todo foi menor.

intervalo de tempo ampliaram-se os diferenciais de salário já significativos observados em meados dos anos 80, notadamente para o segmento de trabalhadores localizados nas microempresas (até 19 empregados), atenuando-se tais diferenças para os segmentos de pequenas e médias empresas. Um outro segmento de trabalhadores que viu seu diferencial diminuído foi o das empresas com mais de 1000 empregados.

Uma possível explicação para estes diferenciais poderia associá-los a níveis inferiores de escolaridade dos trabalhadores das MPEs. No entanto, o controle da variável educacional revela que tal explicação não encontra respaldo empírico.

A Tabela 5, disposta a seguir, evidencia que trabalhadores com o mesmo nível de escolaridade percebem médias salariais inferiores à medida que diminui o tamanho da empresa em que se encontram alocados.

A reduzida variação experimentada pelos próximos indicadores sob análise no período 1986/1993 permitiu-nos, a título de poupar espaço e também o leitor de tabelas repetitivas, apresentar os dados referentes ao último ano analisado.

TABELA 5 - SALÁRIO POR TAMANHO DO ESTABELECIMENTO COMO PORCENTAGEM DO SALÁRIO MÉDIO TOTAL: BRASIL - 1993
(BASE: MÉDIA DE CADA ANO = 100)

	Até 4	De 5	De 10	De 20	De 50	De 100	De 250	De 500	1000	Total
		a 9	a 19	a 49	a 99	249	a 499	999	mais	
Analfabeto	74,4	81,4	84,2	89,8	94,9	102,3	98,6	90,2	122,8	100,0
4ª Série Inc.	76,3	85,7	86,2	92,0	98,7	104,0	107,1	108,5	113,8	100,0
4ª Série Com.	65,3	71,4	75,1	82,8	93,3	102,7	112,1	117,2	144,4	100,0
8ª Série Inc.	63,1	67,4	74,8	83,6	94,3	104,0	113,8	123,2	148,0	100,0
8ª Série Com.	58,4	64,5	75,0	87,3	101,2	111,7	121,1	123,2	134,6	100,0
2º Grau Inc.	52,0	61,2	75,7	93,1	101,1	109,5	120,8	126,1	149,3	100,0
2º Grau Com.	48,2	60,9	85,5	104,1	107,7	109,5	114,1	114,5	107,5	100,0
Superior Inc.	48,9	61,6	88,4	99,1	101,8	109,7	121,4	115,3	102,1	100,0
Superior Com.	65,5	71,4	87,1	93,6	97,2	114,2	130,4	127,3	91,9	100,0
Total	49,8	57,2	72,2	88,0	95,4	103,2	114,4	116,2	135,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

Os funcionários em empresas com até 9 empregados com no mínimo o 1º grau completo percebiam, em 1993, cerca de metade dos salários médios recebidos por seus pares contratados por médias e grandes empresas. O diferencial torna-se menor, mas ainda bem evidente, no caso dos trabalhadores analfabetos ou com a 4ª série incompleta devido, a nosso ver, aos níveis reduzidíssimos de salários prevalecentes para este conjunto de trabalhadores, que não permitem diferenciações significativas.

A Tabela 6, com nível de agregação maior, permite-nos inferir que, em média, um trabalhador com até a 4ª série primária (incluindo-se aqui os analfabetos) numa

empresa de médio ou grande porte recebia, em média, salário mais elevado que aquele com 1º grau completo nas microempresas, ou mesmo com o 2º grau completo numa empresa com até 4 empregados.

TABELA 6 - SALÁRIO POR TAMANHO DO ESTABELECIMENTO COMO PORCENTAGEM DO SALÁRIO MÉDIO TOTAL: BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª. Série	1,83	1,97	2,39	2,79	3,21	2,63
1º Grau Comp.	1,94	2,02	3,09	3,84	4,37	3,32
2º Grau Comp.	2,49	3,35	5,46	5,76	5,63	5,17
Superior Comp.	7,62	8,86	11,09	14,14	11,31	11,63
Total	2,15	2,55	3,94	4,67	5,62	4,32

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

A situação mais desfavorável, sem dúvida alguma, é a dos trabalhadores em microempresas, pois trabalhadores com o 1º grau completo numa empresa média ou grande obtinham médias salariais superiores à de funcionários com 2º grau completo numa microempresa. A comparação não se mostra tão desfavorável no caso das pequenas empresas, mas, mesmo assim, fica evidente, pelas informações acima relatadas, a desvantagem de seus trabalhadores.

Um outro ponto importante a deter nossa atenção neste ponto da análise diz respeito ao incentivo existente - medido por salários mais elevados - para que os trabalhadores invistam em capital humano.

Como podemos vislumbrar na Tabela 7, as MPEs apresentam uma estrutura salarial de incentivos bem inferior à das grande e médias empresas.

TABELA 7 - SALÁRIO MÉDIO POR TAMANHO DE EMPRESA: SALÁRIO MÉDIO DOS TRABALHADORES COM ATÉ A 4ª SÉRIE = 100: BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª Série	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1º Grau Comp.	106,0	102,5	129,3	137,6	136,1	126,2
2º Grau Comp.	136,1	170,1	228,5	206,5	175,4	196,6
Superior Comp.	416,4	449,7	464,0	506,8	352,3	442,2
Total	117,5	129,4	164,9	167,4	175,1	164,3

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

Relativamente ao salário médio de um trabalhador com até a 4ª série primária, aqueles que conseguem concluir o 1º grau terão, em média, um acréscimo de 2,5% em seus salários se trabalharem numa microempresa (6% se a empresa tiver até 4 empregados) e 37,6% e 36,1% no caso das médias e grandes empresas, respectivamente. No caso das pequenas empresas, o diferencial é menor, mas ainda desfavorável a elas, quando comparado com estas últimas.

Tal acréscimo diferenciado entre tamanho de empresas mostra-se igualmente relevante para as microempresas quando considerado o 2º grau completo. Neste caso, é importante notar, o aumento de salários médios relativamente aos trabalhadores menos escolarizados de 128,5% para as pequenas empresas mostra-se superior ao observado nas médias e grandes. Todavia, a estrutura salarial de incentivos mais desfavorável persiste para as microempresas para os trabalhadores que conseguem alcançar este nível de ensino. O diferencial de acréscimo salarial só se torna menor, inclusive com a posição mais desfavorável das grandes empresas, apenas no caso dos empregados com nível superior de escolarização, mas, mesmo assim, fica nítido que são as empresas de porte médio as que mais valorizam, na margem, o alcance de tal qualificação. Cabe realce particular ao elevado diferencial de salários médios experimentado por aqueles que alcançam o nível superior de ensino comparativamente aos ganhos alcançados com o 2º grau.

Por outro lado, há que se considerar que são nas empresas de grande porte que as pessoas com maior nível de escolaridade formal encontram mais oportunidades de trabalho. Assim, segundo os dados da RAIS referentes ao ano de 1993, as empresas com mais de 500 empregados, apesar de se responsabilizarem por menos de 1/3 dos empregos totais, absorviam 54,3% dos trabalhadores com curso superior completo. Já as microempresas, que respondiam por 23,9% do emprego total, possuíam em seus quadros apenas 8,8% dos profissionais que haviam concluído algum curso superior. As empresas com até 4 empregados absorviam trabalhadores com nível superior em proporção três vezes inferior ao total de empregos gerados (2,92% contra 9,14%). Cabe realçar que, no outro extremo, os trabalhadores analfabetos distribuíam-se segundo o tamanho do estabelecimento de forma consentânea com a distribuição total dos trabalhadores.

Tais resultados permitem inferir a menor valorização emprestada à qualificação formal no caso das MPEs comparativamente às demais empresas, o que, por certo, colabora, juntamente com outros fatores, para sua menor capacidade competitiva quando confrontada com empresas de maior porte.

As mesmas diferenças permanecem quando considerado também o setor atividade, revelando-se maiores no setor comércio.

As Tabelas 8 a 11, mostradas na seqüência, revelam que, mesmo controlando tal variável, as diferenças de remuneração média permanecem.

TABELA 8 - SALÁRIO MÉDIO EM SALÁRIOS MÍNIMOS POR TAMANHO DE EMPRESA: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª Série	2,03	2,07	2,56	3,32	4,02	3,19
1º Grau Comp.	2,16	2,23	3,00	4,44	6,39	4,07
2º Grau Comp.	3,49	3,58	5,33	7,37	9,98	7,31
Superior Comp.	12,25	12,25	15,14	19,31	22,61	19,36
Total	2,48	2,50	3,45	5,00	6,59	4,73

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

TABELA 9 - SALÁRIO MÉDIO EM SALÁRIOS MÍNIMOS POR TAMANHO DE EMPRESA: CONSTRUÇÃO CIVIL - BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª Série	1,97	2,09	2,32	2,63	3,03	2,55
1º Grau Comp.	2,53	2,52	3,02	3,69	4,51	3,31
2º Grau Comp.	3,43	3,49	4,38	5,38	6,51	5,03
Superior Comp.	9,38	9,80	11,40	14,70	20,88	15,21
Total	2,33	2,46	2,85	3,36	4,22	3,24

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

TABELA 10 - SALÁRIO MÉDIO EM SALÁRIOS MÍNIMOS POR TAMANHO DE EMPRESA: COMÉRCIO - BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª Série	1,75	1,95	2,41	2,89	2,95	2,24
1º Grau Comp.	1,78	2,00	2,73	3,57	3,61	2,38
2º Grau Comp.	1,98	2,46	3,82	5,16	5,60	3,33
Superior Comp.	4,23	5,50	10,65	16,17	19,71	9,95
Total	1,89	2,18	3,18	4,36	5,22	2,82

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

TABELA 11 - SALÁRIO MÉDIO EM SALÁRIOS MÍNIMOS POR TAMANHO DE EMPRESA: SERVIÇOS - BRASIL - 1993

Escolaridade	Tamanho do Estabelecimento					Total
	Até 4	Até 19	20 a 99	100 a 499	mais de 500	
Até 4ª Série	1,95	2,07	2,41	2,82	3,11	2,62
1º Grau Comp.	1,96	2,33	3,43	3,71	5,01	3,50
2º Grau Comp.	2,69	4,32	6,65	6,29	7,73	6,24
Superior Comp.	8,26	10,12	11,27	13,25	15,62	13,04
Total	2,32	3,15	5,06	5,15	6,37	4,92

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.

De forma geral, é fácil visualizar que a regra mencionada anteriormente para o conjunto do setor formal permanece válida para cada um dos setores. Ou seja, além dos trabalhadores com igual escolarização perceberem salários médios sistematicamente inferiores quanto menor o porte da empresa em que estejam alocados, menor tende a ser também o incremento porcentual de salário com o aumento da escolarização se este trabalhador for empregado de uma MPE; seu investimento em capital humano será melhor recompensado em empresas de médio e grande porte.

O comércio é o setor que apresenta, ordinariamente, menores níveis salariais dentre os quatro setores considerados e também a menor amplitude de variação salarial, dentre as MPEs, quando se altera o nível educacional, o que está a indicar que, por características próprias da maioria dos empregos do setor comércio, são as MPEs desse setor as que menos valorizam o investimento em educação por parte de seus funcionários. O segmento de microempresas do setor comércio mostra-se particularmente parcimonioso quanto à retribuição do quesito educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TENDÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Programas de fomento e de apoio financeiro à indústria manufatureira não estão perdendo espaço na agenda da política pública dos países da OCDE; o número de programas e o volume de recursos envolvidos aumentaram entre 1989 e 1993¹⁷ e consumiram nesse último ano em torno de US\$ 50 bilhões.¹⁸ Desde os anos 80,

17. Os recursos destinados às MPMEs, ao apoio setorial e ao incentivo para investimentos, foram mais que superados por programas e recursos que se destinam a áreas como: uso eficiente de energia; proteção ambiental e especialmente P&D. (OCDE, 1996b, p. 8 e p. 15)

18. Esta cifra encontra-se subestimada porque alguns programas que envolvem recursos significativos não foram incorporados ao relatório. Além dos Estados Unidos, México e Canadá não terem apresentado cifras para inúmeros programas, em geral locais, o México também não relatou as transferências de recursos públicos para as empresas estatais. (OCDE, 1996b, p. 14-15)

com o aumento da internacionalização das economias e dos mercados, o desenho institucional recomendado pelos organismos internacionais e instituições supranacionais para as políticas públicas, em geral, não apenas para o setor manufatureiro, é na direção de uma maior horizontalização por áreas e de descentralização administrativa. Busca-se, assim, evitar a proteção a setores, empresas ou produtos específicos distorcendo preços relativos. Apesar disso, o número de programas e a administração dos recursos ainda encontram-se fortemente concentrados nas mãos dos governos centrais: 45,7% dos primeiros e 71,5% dos segundos.¹⁹ O volume de recursos aportados para programas setoriais e de indústrias em decadência como aço, têxtil e naval, além das indústrias de pesca, de aviação e espacial,²⁰ é expressivo, representando aproximadamente 6,7% do total: cerca de US\$ 3,4 bilhões de dólares.

Neste quadro, os programas destinados às MPMEs, embora tenham diminuído em número e volume de gastos entre 1989 e 1993, constituem um item importante da política industrial desses países, correspondendo a cerca de um terço de todos os programas implementados e consumindo aproximadamente 8% do total dos recursos. Essa cifra encontra-se subestimada em vista de sub-registros, especialmente de programas locais, e de os programas de desenvolvimento regional e de incentivos a investimentos possuírem interfaces com os primeiros e consumirem 31% e 5,3% do total dos recursos, respectivamente. Entre todas as áreas da política industrial que recebem apoio financeiro, esta é a que apresenta um maior envolvimento e participação dos governos locais em sua administração e no aporte de recursos - 52% dos programas são administrados por níveis subcentrais de governo e 10 são administrados em parceria pelo governo central. Empréstimos (11,3% dos recursos com juros subsidiados), isenções de impostos (35,2% do total) e recursos a fundo perdido (14,2% do total) são os principais instrumentos utilizados, sendo que os gastos para fazer frente aos investimentos iniciais constituem a maior parte do total dos recursos aportados (48%). De todos os programas implementados, cerca de 10% destinam-se a prover recursos para atividades de assessoria e consultoria, os demais objetivam financiar esse segmento em modernização de equipamento, P&D e inovação tecnológica, além de alguns programas destinados à constituição desse tipo de empresas, oferecendo empréstimos a prazos longos e juros menores.²¹

No caso brasileiro, a disponibilidade de informações relativas ao volume de recursos alocados às MPEs mostra-se extremamente restrito, impossibilitando que se proceda a tais estimativas. Em virtude disso, nossa atenção centrar-se-á em

19. Do total dos programas, 6,1% são realizados em parceria entre os governos central e subcentral e consomem 12,1% dos recursos; 36,3% são realizados pelos governos subcentrais e consomem 5,1% dos recursos e 10,7% são administrados de maneira centralizada por organizações públicas, privadas ou públicas/privadas e consomem 10,7% dos recursos.

20. A indústria espacial mais recursos de P&D destinados a esse setor respondem por cerca de US\$ 29 bilhões.

21. OCDE (1996, p. 34-38).

algumas modificações institucionais recentes e nos programas existentes direcionados às MPEs.

Em nosso País, atualmente, destaca-se como uma das principais iniciativas voltadas à promoção de estímulos favoráveis às MPEs a instituição do “Simples”. Além disso, tecemos algumas considerações sobre o perfil adequado de uma política de crédito.

4.1. O Simples e o Novo Regime Tributário para as MPEs

Recentemente o Governo Federal editou uma Medida Provisória que pretende simplificar os procedimentos burocráticos das MPEs relacionados à área fiscal e, sobretudo, reduzir a carga tributária incidente sobre tais empresas. O “Simples” substitui diversos impostos e contribuições federais²² por um pagamento único mensal determinado a partir de um percentual fixo em relação ao faturamento da empresa. Tal percentual corresponde a 3% a 5% no caso das microempresas²³ -, definidas como aquelas com receita bruta no ano-calendário de até R\$ 120.000,00 - e 5,4% a 10% para as pequenas empresas - com faturamento anual superior a R\$ 120.000,00 até R\$ 720.000,00. A Medida Provisória prevê a possibilidade de estados e municípios aderirem à nova sistemática de cobrança, estabelecendo, nesse caso, alíquotas máximas relativas ao ISS e ao ICMS de 1% para as microempresas e, no caso das empresas de pequeno porte, de 1% para o ISS e de 2,5% para o ICMS.

Como se trata de um percentual calculado sobre o faturamento total da empresa, como já dito, e parte dos impostos acima relacionados incidirem sobre o total da folha de salários ou sobre o valor adicionado pela empresa, o resultado líquido para as MPEs da introdução deste novo regime tributário dependerá, fundamentalmente, da proporção entre a folha de salários e o faturamento e da relação deste último com o valor adicionado. Todavia, tendo em vista os percentuais acima mencionados, parece-nos mais provável que o resultado final corresponda a uma redução da carga tributária para este segmento de empresas, o que, somado às menores exigências burocráticas, deve estimular grande parte das MPEs a anuírem ao novo sistema - uma vez que a adesão ao Simples é opcional - e trazer para a legalidade expressivo contingente de empresas que hoje se encontram na informalidade.

Uma das principais críticas que se pode fazer relativamente a este novo regime tributário refere-se ao fato de que sua edição encontra-se estreitamente vinculada à

22. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, Contribuição para o PIS/PASEP, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, Imposto sobre Produtos Industrializados e Contribuições para a Seguridade Social a cargo da pessoa jurídica.

23. Trata-se do texto já modificado a partir de negociações no Congresso Nacional, uma vez que a Medida Provisória original estabelecia uma alíquota única de 5% para todas as microempresas.

tentativa de esvaziar projeto de lei atualmente em tramitação no Congresso proposto pelo Sebrae. Este projeto, já aprovado no Senado e sob exame na Câmara, consistia de propostas mais amplas de simplificação da legislação relacionada às MPEs, que ultrapassavam o escopo da Medida Provisória 1996. Muito provavelmente, com o Simples, tal projeto deve ser engavetado, perdendo-se uma oportunidade valiosa para uma discussão mais ampla sobre o tratamento legislativo a ser dispensado às MPEs e a instituição de uma norma legislativa mais abrangente.

4.2. Políticas de Crédito

Um dos principais obstáculos a restringir a atividade das MPEs é, sem dúvida, a disponibilidade de recursos para investimento e capital de giro das empresas. A necessidade de se aportar recursos para empréstimos às MPEs constitui-se em meta constantemente enfatizada pelo BIRD, BID e OCDE, pois trata-se de prover um dos insumos produtivos cuja oferta é mais inelástica às empresas menores, dotadas, geralmente, de reduzido nível de capitalização. Com isto, seria possível ampliar consideravelmente a capacidade de estruturação dessas empresas, aumentando suas possibilidades de expansão e produção.

Em que pese a existência de linhas de financiamento de investimento específicas para as MPEs por parte do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES, uma das questões cruciais que deveria balizar a política pública voltada a este segmento de empresas diz respeito à ampliação da oferta de crédito em quantidade e condições adequadas às suas necessidades. Em relação às condições, cabe frisar o imperativo de taxas de juros compatíveis com a lucratividade média das MPEs e prazos de carência e de pagamento consentâneos com a fragilidade financeira dessas empresas. O atendimento de tais condições depende fundamentalmente da intervenção específica do setor público para ampliar diretamente tais linhas de financiamento - mediante os bancos estatais - ou gerando estímulos para que o setor privado o faça.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASQUITH, D. & WESTON, J.F. Small business, growth pattern and jobs. *Business Economics*, julho de 1994.
- BROWN, C. J. Hamilton, & MEDOFF, J. *Employers large and small*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1990.
- BERRY, A. & MAZUDMAR, D. Small-scale industry in the Asian-Pacific region. *Asian-Pacific Economic Literature*, v. 5, p. 35-67, 1990.
- CACCIAMALI, M. C. Assalariamento ilegal no mercado de trabalho urbano da Grande São Paulo: características e evolução, 1985-1992. *In*:

Instituciones laborales frente a los cambios en América Latina. Ginebra: International Institute of Labor Studies, 1994, p. 219-232.

CORDTZ, D. Small is not beautiful. *FW*, abril 1994.

DAVIS, S. J., HALTINWANGER, J. & SCHUH, S. Small business and job creation: dissecting the myth and reassessing the facts. *Business Economics*, julho de 1994.

DENNIS JR., W., PHILLIPS, B. D. & STARR, W. E. Small business job creation: the findings and their critics. *Business Economics*, julho de 1994.

GERSHENFELD, J. C. *et alii*. Collective bargaining in small firms: preliminary evidence of fundamental change. *Industrial Relations Review*, v. 49, n. 2, 1996.

MAZUDMAR, D. The urban informal sector. *World Development*, v. 4, n. 8, 1976.

MILGROM, P. & ROBERTS, J. *Economics, organization and management*. New Jersey: Prentice Hall, 1992.

OCDE. *Entrepreneurship and development*. Paris, 1996a.

_____. *Public support to industry. Report by the industry committee to the council at ministerial level*. Paris, 1996b.

PIORE, M. C. Sabel. *The second industrial divide: prospects for prosperity*. New York: Basic Books, 1984.

PYKE, F. *et alii*. (eds.). *Industrial districts and inter-firm co-operation in Italy*. Ginebra: International Institute for Labour Studies, 1990.

SALAI, R. & STORPER, M. The four world of contemporary industry. *Cambridge Journal of Economics*, v. 16, 1992.

SCHMALENSEE, R. & R. WILLING (eds.). *Handbook of industrial organization*. Amsterdam: North Holland, 1989.

WINGER, A. Is big really bad? *Business Economics*, julho de 1994.

YOU, Jong Il. Small firms in economic theory. *Cambridge Journal of Economics*, v. 19, p. 441-62, 1995.

WILLIAMSON, O. *The economics institutions of capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: The Free Press, 1985.

Os autores agradecem ao Bacharel André Pupo e ao mestrando Lindemberg de Lima Bezerra, ambos da FEA-USP, pelo apoio fornecido no levantamento bibliográfico e na arregimentação das informações.

ANEXO

TABELA A1 EMPREGO FORMAL SEGUNDO O TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS E SETOR DE ATIVIDADE: 1986-1993

	1986	1989	1990	1992	1993
Emprego Formal					
Construção Civil	994.672	1.078.332	959.341	903.982	890.334
Indústria	5.985.585	6.151.639	5.464.436	4.713.262	4.771.353
Comércio	2.877.158	3.165.017	2.979.260	2.644.743	2.732.735
Serviços	6.217.617	6.997.232	6.448.719	6.143.231	6.129.271
Outras Atividades	540.832	1.169.053	1.693.757	2.800.690	3.591.169
Subtotal	16.615.864	18.561.273	17.545.513	17.205.908	18.114.862
Admin. Pública	5.278.386	5.539.313	5.280.183	4.595.541	4.543.831
Total	21.894.250	24.100.586	22.825.696	21.801.449	22.658.693
Microempresas					
Construção Civil	73.472	145.928	136.877	127.228	144.927
Indústria	660.093	696.696	724.963	640.458	663.977
Comércio	1.390.019	1.533.478	1.562.254	1.446.903	1.499.503
Serviços	1.245.617	1.391.214	1.394.146	1.358.289	1.381.253
Outras Atividades	47.122	226.377	350.060	725.840	828.083
Subtotal	3.416.323	3.993.693	4.168.300	4.298.718	4.517.743
Admin. Pública	475.426	359.663	352.583	18.630	19.592
Total	3.891.749	4.353.356	4.520.883	4.317.348	4.537.335
Pequenas Empresas					
Construção Civil	202.213	224.142	212.939	216.226	222.001
Indústria	1.125.605	1.125.339	1.067.424	955.800	985.376
Comércio	862.956	941.297	868.549	750.329	775.779
Serviços	1.593.044	1.758.019	1.630.906	1.516.725	1.534.576
Outras Atividades	71.799	204.841	299.117	486.780	605.585
Subtotal	3.855.617	4.253.638	4.078.935	3.925.860	4.123.317
Admin. Pública	248.393	215.945	195.923	78.121	78.527
Total	4.104.010	4.469.583	4.274.858	4.003.981	4.201.844
Médias Empresas					
Construção Civil	349.487	365.687	318.576	307.017	294.102
Indústria	1.815.711	1.832.282	1.645.512	1.472.569	1.506.388
Comércio	482.556	542.951	434.662	365.385	374.699
Serviços	1.630.771	1.812.490	1.617.189	1.513.177	1.513.935
Outras Atividades	111.418	247.238	354.713	547.106	696.311
Subtotal	4.389.943	4.800.648	4.370.652	4.205.254	4.385.435
Admin. Pública	734.208	751.671	722.642	644.506	649.323
Total	5.124.151	5.552.319	5.093.294	4.849.760	5.034.758
Grandes Empresas					
Construção Civil	369.500	342.575	290.949	253.511	229.304
Indústria	2.384.176	2.497.322	2.026.537	1.644.435	1.615.612
Comércio	141.627	147.291	113.795	82.126	82.754
Serviços	1.748.185	2.035.509	1.806.478	1.755.040	1.699.507
Outras Atividades	310.493	490.597	689.867	1.040.964	1.461.190
Subtotal	4.953.981	5.513.294	4.927.626	4.776.076	5.088.367
Admin. Pública	3.820.359	4.212.034	4.009.035	3.854.284	3.796.389
Total	8.774.340	9.725.328	8.936.661	8.630.360	8.884.756

TABELA A2 - EMPREGO FORMAL SEGUNDO O TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS E SETOR DE ATIVIDADE: 1986-1993 (1986=100)

	1986	1989	1990	1992	1993
Emprego Formal					
Construção Civil	100,0	108,4	96,4	90,9	89,5
Indústria	100,0	102,8	91,3	78,7	79,7
Comércio	100,0	110,0	103,5	91,9	95,0
Serviços	100,0	112,5	103,7	98,8	98,6
Outras Atividades	100,0	216,2	313,2	517,8	664,0
Subtotal	100,0	111,7	105,6	103,6	109,0
Admin. Pública	100,0	104,9	100,0	87,1	86,1
Total	100,0	110,1	104,3	99,6	103,5
Microempresas					
Construção Civil	100,0	198,6	186,3	173,2	197,3
Indústria	100,0	105,5	109,8	97,0	100,6
Comércio	100,0	110,3	112,4	104,1	107,9
Serviços	100,0	111,7	111,9	109,0	110,9
Outras Atividades	100,0	480,4	742,9	1.540,3	1.757,3
Subtotal	100,0	116,9	122,0	125,8	132,2
Admin. Pública	100,0	75,7	74,2	3,9	4,1
Total	100,0	111,9	116,2	110,9	116,6
Pequenas Empresas					
Construção Civil	100,0	110,8	105,3	106,9	109,8
Indústria	100,0	100,0	94,8	84,9	87,5
Comércio	100,0	109,1	100,6	86,9	89,9
Serviços	100,0	110,4	102,4	95,2	96,3
Outras Atividades	100,0	285,3	416,6	678,0	843,4
Subtotal	100,0	110,3	105,8	101,8	106,9
Admin. Pública	100,0	86,9	78,9	31,5	31,6
Total	100,0	108,9	104,2	97,6	102,4
Médias Empresas					
Construção Civil	100,0	104,6	91,2	87,8	84,2
Indústria	100,0	100,9	90,6	81,1	83,0
Comércio	100,0	112,5	90,1	75,7	77,6
Serviços	100,0	111,1	99,2	92,8	92,8
Outras Atividades	100,0	221,9	318,4	491,0	625,0
Subtotal	100,0	109,4	99,6	95,8	99,9
Admin. Pública	100,0	102,4	98,4	87,8	88,4
Total	100,0	108,4	99,4	94,6	98,3
Grandes Empresas					
Construção Civil	100,0	92,7	78,7	68,6	62,1
Indústria	100,0	104,7	85,0	69,0	67,8
Comércio	100,0	104,0	80,3	58,0	58,4
Serviços	100,0	116,4	103,3	100,4	97,2
Outras Atividades	100,0	158,0	222,2	335,3	470,6
Subtotal	100,0	111,3	99,5	96,4	102,7
Admin. Pública	100,0	110,3	104,9	100,9	99,4
Total	100,0	110,8	101,8	98,4	101,3

TABELA A3 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR NÚMERO DE EMPREGADOS - BRASIL: 1986/1993

Ano	0	Até 4	De 5 a 9	De 10 a 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 mais	Total
IND TRANSF											
1986	9.496	62.012	30.520	23.470	18.981	7.718	5.999	2.510	1.203	764	162.673
1989	14.473	72.825	32.434	23.860	18.715	7.856	6.007	2.574	1.281	785	180.810
1990	16.557	81.824	34.098	23.920	18.064	7.419	5.504	2.258	1.031	640	191.315
1992	24.387	79.326	29.659	20.738	15.776	6.758	5.019	1.996	904	506	185.069
1993	18.891	80.601	30.662	21.691	16.249	6.961	5.125	2.034	933	480	183.627
CONSTR CIVIL											
1986	1.395	6.014	2.987	2.943	3.076	1.507	1.215	466	192	100	19.895
1989	11.983	21.463	6.593	4.227	3.477	1.647	1.307	481	218	115	51.511
1990	12.080	20.662	5.953	4.130	3.304	1.598	1.172	405	189	90	49.583
1992	10.315	19.592	5.562	3.863	3.338	1.629	1.167	375	152	85	46.078
1993	10.504	22.666	6.273	4.373	3.540	1.612	1.139	348	150	77	50.682
COMÉRCIO											
1986	42.362	246.418	67.788	34.881	17.865	4.870	2.207	477	120	37	417.025
1989	46.322	265.885	74.253	39.547	19.553	5.300	2.526	509	136	37	454.068
1990	49.047	281.017	76.013	39.008	18.438	4.733	2.123	367	113	23	470.882
1992	67.429	271.889	70.206	35.181	16.168	4.030	1.761	319	78	19	467.080
1993	56.460	282.264	72.583	36.382	16.734	4.172	1.800	336	90	14	470.835
SERVIÇOS											
1986	31.160	179.514	57.619	37.208	29.099	10.216	6.191	2.013	840	522	354.382
1989	35.510	211.036	63.742	40.766	31.884	11.392	6.747	2.284	998	576	404.935
1990	37.176	214.899	64.665	40.220	30.237	10.296	6.030	2.034	891	528	406.976
1992	51.632	227.614	62.261	38.076	28.350	9.539	5.688	1.876	810	537	426.383
1993	42.750	232.003	63.685	38.689	28.719	9.673	5.698	1.894	851	489	424.451
OUTRAS ATIV.											
1986	635	4.797	2.367	1.543	1.195	511	355	161	76	85	11.725
1989	6.877	43.389	10.501	5.517	3.572	1.409	917	307	151	133	72.773
1990	12.078	66.991	16.276	8.622	5.381	1.953	1.327	432	240	172	113.472
1992	25.803	100.763	24.287	12.238	7.702	2.822	1.937	639	316	261	176.768
1993	24.957	117.832	29.895	15.062	9.761	3.605	2.456	839	424	358	205.189
SUBTOTAL											
1986	85.048	498.755	161.281	100.045	70.216	24.822	15.967	5.627	2.431	1.508	965.700
1989	115.165	614.598	187.523	113.917	77.201	27.604	17.504	6.155	2.784	1.646	1.164.097
1990	126.938	665.393	197.005	115.900	75.424	25.999	16.156	5.496	2.464	1.453	1.232.228
1992	179.566	699.184	191.975	110.096	71.334	24.778	15.572	5.205	2.260	1.408	1.301.378
1993	153.562	735.366	203.098	116.197	75.003	26.023	16.218	5.451	2.448	1.418	1.334.784
ADM. PÚBLICA											
1986	33.152	142.163	16.951	5.421	3.096	1.898	2.051	1.148	703	608	207.191
1989	19.907	116.591	14.528	5.706	3.090	1.695	2.099	1.173	738	693	166.220
1990	21.214	120.739	13.669	5.272	2.784	1.554	2.013	1.129	683	632	169.689
1992	231	2.567	848	567	580	788	1.601	1.089	685	588	9.544
1993	172	2.695	931	584	584	796	1.695	1.060	639	573	9.729
TOTAL											
1986	118.200	640.918	178.232	105.466	73.312	26.720	18.018	6.775	3.134	2.116	1.172.891
1989	135.072	731.189	202.051	119.623	80.291	29.299	19.603	7.328	3.522	2.339	1.330.317
1990	148.152	786.132	210.674	121.172	78.208	27.553	18.169	6.625	3.147	2.085	1.401.917
1992	179.797	701.751	192.823	110.663	71.914	25.566	17.173	6.294	2.945	1.996	1.310.922
1993	153.734	738.061	204.029	116.781	75.587	26.819	17.913	6.511	3.087	1.991	1.344.513
AGROPECUÁRIA											
1986	457	3.328	1.725	1.336	1.141	484	314	89	49	29	8.952
1989	1.802	14.231	3.758	2.228	1.698	629	357	117	61	36	24.917
1990	1.805	16.039	3.951	2.350	1.727	638	328	116	53	33	27.040
1992	7.673	43.562	6.814	3.390	2.131	691	348	120	47	38	64.814
1993	7.376	51.200	7.811	3.947	2.432	709	393	116	45	34	74.063

TABELA A4 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR NÚMERO DE EMPREGADOS: 1986/1993

Ano	0	Até 4	De 5 a 9	De 10 a 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou mais	Total	Part. no Total não Agríc.
IND. TRANSF												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	13,9%
1989	152,4	117,4	106,3	101,7	98,6	101,8	100,1	102,5	106,5	102,7	111,1	13,6%
1990	174,4	131,9	111,7	101,9	95,2	96,1	91,7	90,0	85,7	83,8	117,6	13,6%
1992	256,8	127,9	97,2	88,4	83,1	87,6	83,7	79,5	75,1	66,2	113,8	14,1%
1993	198,9	130,0	100,5	92,4	85,6	90,2	85,4	81,0	77,6	62,8	112,9	13,7%
CONSTR. CIVIL												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,7%
1989	859,0	356,9	220,7	143,6	113,0	109,3	107,6	103,2	113,5	115,0	258,9	3,9%
1990	865,9	343,6	199,3	140,3	107,4	106,0	96,5	86,9	98,4	90,0	249,2	3,5%
1992	739,4	325,8	186,2	131,3	108,5	108,1	96,0	80,5	79,2	85,0	231,6	3,5%
1993	753,0	376,9	210,0	148,6	115,1	107,0	93,7	74,7	78,1	77,0	254,7	3,8%
COMÉRCIO												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	35,6%
1989	109,3	107,9	109,5	113,4	109,4	108,8	114,5	106,7	113,3	100,0	108,9	34,1%
1990	115,8	114,0	112,1	111,8	103,2	97,2	96,2	76,9	94,2	62,2	112,9	33,6%
1992	159,2	110,3	103,6	100,9	90,5	82,8	79,8	66,9	65,0	51,4	112,0	35,6%
1993	133,3	114,5	107,1	104,3	93,7	85,7	81,6	70,4	75,0	37,8	112,9	35,0%
SERVIÇOS												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	30,2%
1989	114,0	117,6	110,6	109,6	109,6	111,5	109,0	113,5	118,8	110,3	114,3	30,4%
1990	119,3	119,7	112,2	108,1	103,9	100,8	97,4	101,0	106,1	101,1	114,8	29,0%
1992	165,7	126,8	108,1	102,3	97,4	93,4	91,9	93,2	96,4	102,9	120,3	32,5%
1993	137,2	129,2	110,5	104,0	98,7	94,7	92,0	94,1	101,3	93,7	119,8	31,6%
OUTRAS ATIV.												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,0%
1989	1083,0	904,5	443,6	357,6	298,9	275,7	258,3	190,7	198,7	156,5	620,7	5,5%
1990	1902,0	1396,5	687,6	558,8	450,3	382,2	373,8	268,3	315,8	202,4	967,8	8,1%
1992	4063,5	2100,5	1026,1	793,1	644,5	552,3	545,6	396,9	415,8	307,1	1507,6	13,5%
1993	3930,2	2456,4	1263,0	976,2	816,8	705,5	691,8	521,1	557,9	421,2	1750,0	15,3%
SUBTOTAL												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	82,3%
1989	135,4	123,2	116,3	113,9	109,9	111,2	109,6	109,4	114,5	109,2	120,5	87,5%
1990	149,3	133,4	122,2	115,8	107,4	104,7	101,2	97,7	101,4	96,4	127,6	87,9%
1992	211,1	140,2	119,0	110,0	101,6	99,8	97,5	92,5	93,0	93,4	134,8	99,3%
1993	180,6	147,4	125,9	116,1	106,8	104,8	101,6	96,9	100,7	94,0	138,2	99,3%
ADM. PÚBLICA												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	17,7%
1989	60,0	82,0	85,7	105,3	99,8	89,3	102,3	102,2	105,0	114,0	80,2	12,5%
1990	64,0	84,9	80,6	97,3	89,9	81,9	98,1	98,3	97,2	103,9	81,9	12,1%
1992	0,7	1,8	5,0	10,5	18,7	41,5	78,1	94,9	97,4	96,7	4,6	0,7%
1993	0,5	1,9	5,5	10,8	18,9	41,9	82,6	92,3	90,9	94,2	4,7	0,7%
TOTAL												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0%
1989	114,3	114,1	113,4	113,4	109,5	109,7	108,8	108,2	112,4	110,5	113,4	100,0%
1990	125,3	122,7	118,2	114,9	106,7	103,1	100,8	97,8	100,4	98,5	119,5	100,0%
1992	152,1	109,5	108,2	104,9	98,1	95,7	95,3	92,9	94,0	94,3	111,8	100,0%
1993	130,1	115,2	114,5	110,7	103,1	100,4	99,4	96,1	98,5	94,1	114,6	100,0%
AGROPECUÁRIA												
1986	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,8%
1989	394,3	427,6	217,9	166,8	148,8	130,0	113,7	131,5	124,5	124,1	278,3	1,8%
1990	395,0	481,9	229,0	175,9	151,4	131,8	104,5	130,3	108,2	113,8	302,1	1,9%
1992	1679,0	1309,0	395,0	253,7	186,8	142,8	110,8	134,8	95,9	131,0	724,0	4,7%
1993	1614,0	1538,5	452,8	295,4	213,1	146,5	125,2	130,3	91,8	117,2	827,3	5,2%

TABELA A5 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS: PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS REGIÕES, SEGUNDO O NÚMERO DE EMPREGADOS POR ESTABELECIMENTO - BRASIL: 1986/1993 (%)

Ano	Região	Tamanho do Estabelecimento										
		0 Em- preg.	Até 4	De 5 a 9	De 10 a 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou mais	Total
1986												
	Norte	1,4	1,8	2,3	2,6	2,8	3,1	3,5	3,9	4,4	3,6	2,1
	Nordeste	7,6	10,5	11,8	12,4	12,6	13,3	14,5	16,4	18,4	18,9	10,9
	Sudeste	62,1	60,7	60,5	58,9	59,5	59,2	58,1	56,3	56,3	55,6	60,4
	Sul	23,3	21,3	19,7	20,3	19,7	19,4	19,1	18,3	16,8	15,5	20,9
	C.-Oeste	5,3	5,6	5,6	5,7	5,4	5,1	4,7	5,1	4,1	6,4	5,5
	Ignorado	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1987												
	Norte	1,3	1,8	2,5	2,8	3,0	3,4	3,6	4,1	4,7	3,5	2,1
	Nordeste	6,6	10,5	12,2	12,7	13,1	13,9	15,0	16,8	18,4	19,7	10,9
	Sudeste	60,7	57,5	58,4	57,6	58,2	58,4	57,4	55,9	56,1	54,6	58,1
	Sul	24,0	21,3	19,8	20,4	19,8	19,3	18,8	18,2	16,3	15,5	21,1
	C.-Oeste	5,4	5,6	5,6	5,8	5,5	4,9	5,1	4,9	4,5	6,7	5,6
	Ignorado	2,0	3,2	1,6	0,8	0,3	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	2,3
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1988												
	Norte	1,4	1,8	2,4	2,7	3,0	3,2	3,5	4,0	4,9	4,0	2,0
	Nordeste	7,3	10,2	11,7	12,2	12,6	13,3	14,3	16,6	17,9	19,3	10,6
	Sudeste	60,9	60,4	60,1	58,7	59,3	59,2	58,2	55,7	54,9	54,8	60,1
	Sul	24,3	21,5	19,8	20,4	19,5	19,0	18,9	18,3	17,4	14,7	21,3
	C.-Oeste	5,3	5,4	5,4	5,6	5,3	5,0	4,9	5,2	4,7	6,9	5,4
	Ignorado	0,7	0,8	0,6	0,4	0,3	0,4	0,2	0,2	0,1	0,3	0,7
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1989												
	Norte	1,3	1,8	2,4	2,9	3,0	3,4	3,7	4,0	4,6	3,9	2,1
	Nordeste	6,2	9,2	10,9	11,6	12,3	12,7	14,0	16,3	17,2	19,0	9,8
	Sudeste	57,2	55,7	58,5	57,9	58,9	59,2	58,4	56,5	56,5	54,5	56,8
	Sul	23,0	19,7	19,1	20,0	19,2	18,8	18,6	17,8	17,2	15,4	19,9
	C.-Oeste	4,7	4,9	5,2	5,5	5,2	4,9	4,5	4,7	4,2	6,4	5,0
	Ignorado	7,6	8,7	3,9	2,2	1,4	1,1	0,9	0,7	0,3	0,8	6,5
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1990												
	Norte	1,5	1,7	2,5	2,8	3,1	3,3	3,6	4,1	4,4	4,0	2,1
	Nordeste	6,4	9,3	11,0	11,8	12,5	13,2	14,1	17,5	17,9	20,3	9,8
	Sudeste	54,9	53,9	57,6	57,8	58,6	58,7	58,1	54,9	56,5	53,6	55,3
	Sul	21,8	19,3	19,1	19,5	19,0	19,1	18,5	18,5	16,1	15,3	19,5
	C.-Oeste	5,1	5,0	5,5	5,6	5,3	4,8	5,1	4,5	4,8	6,6	5,1
	Ignorado	10,3	10,8	4,3	2,5	1,6	1,0	0,6	0,4	0,2	0,2	8,1
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1991												
	Norte	1,6	1,7	2,5	2,8	2,9	3,3	3,4	4,5	4,3	3,8	2,1
	Nordeste	7,4	9,5	11,0	11,6	12,3	13,0	14,5	17,8	19,5	20,1	10,0
	Sudeste	53,8	52,0	57,1	57,6	58,7	59,1	57,8	55,0	55,2	54,4	54,0
	Sul	21,7	18,7	18,5	19,2	18,6	18,4	18,4	17,5	16,0	14,6	19,1
	C.-Oeste	5,4	5,1	5,6	5,7	5,5	5,0	5,2	5,0	4,8	7,1	5,3
	Ignorado	10,0	12,9	5,2	3,1	2,0	1,1	0,7	0,3	0,2	0,0	9,6
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1992												
	Norte	1,5	1,7	2,4	2,7	2,8	3,2	3,4	3,9	4,7	4,1	2,0
	Nordeste	7,2	9,5	11,2	11,7	12,4	13,1	14,4	17,5	18,7	19,3	9,9
	Sudeste	54,0	53,1	58,1	58,1	58,5	59,0	57,7	54,5	54,4	54,0	54,8
	Sul	21,6	19,9	19,1	19,6	19,1	18,6	18,5	18,7	16,6	15,4	19,9
	C.-Oeste	5,4	5,7	5,8	5,7	5,6	5,0	5,1	5,0	5,1	7,0	5,6
	Ignorado	10,4	10,0	3,5	2,2	1,6	1,2	0,8	0,4	0,5	0,2	7,8
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
1993												
	Norte	1,5	1,8	2,6	2,8	3,0	3,4	3,6	3,9	4,7	4,5	2,1
	Nordeste	7,4	9,8	11,2	11,9	12,4	13,1	14,5	17,9	19,2	19,1	10,2
	Sudeste	53,7	53,2	57,7	57,9	58,0	58,6	57,4	54,9	53,2	53,1	54,7
	Sul	22,7	20,3	19,4	19,6	19,3	18,5	18,6	17,8	17,2	15,5	20,3
	C.-Oeste	6,2	5,9	5,9	5,9	5,8	5,2	5,1	5,1	5,5	7,6	5,9
	Ignorado	8,5	8,9	3,2	1,9	1,5	1,1	0,7	0,4	0,2	0,2	6,8
	Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho. RAIS.